



UNIVALI

EDITAL N.º 238/ProEn/SecExec/2025

PRORROGA OS PRAZOS DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, CONFORME EDITAL N.º 157/ProEn/SecExec/2025.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a prorrogação dos prazos de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais, para o segundo semestre de 2025, conforme Edital n.º 157/ProEn/SecExec/2025.

1. Os prazos da matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais passam ter as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais, ofertados em regime regular, inclusive matrícula de disciplinas extracurriculares , conforme vagas disponíveis.	17/07/2025 a 25/08/2025	No Portal do Aluno , disponível 24 horas.

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n.º 157/ProEn/SecExec/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

Profa. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI